



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

FOLHA 02 PROC. 008/2026

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1

## Comendador Levy Gasparian, 20 de fevereiro de 2026.

### Mensagem nº: 004/2026.

**Assunto:** Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

RECIBO EM  
1º INSCRIÇÃO

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº: 001/2026 que: **“Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.”**

A presente proposta tem como objetivo atualizar e sistematizar a legislação urbanística municipal, adequando-a às atuais necessidades de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano sustentável, segurança das edificações, acessibilidade, salubridade e proteção ao interesse público.

O Código de Obras constitui instrumento essencial para o planejamento urbano, permitindo ao Município disciplinar padrões técnicos mínimos para construções, reformas, ampliações, demolições e demais intervenções, garantindo de igual forma: a segurança estrutural das edificações; a observância das normas de acessibilidade; a melhoria das condições de higiene e salubridade; a harmonização estética e urbanística; a prevenção de riscos à coletividade; a eficiência nos procedimentos de licenciamento e fiscalização.

Adicionalmente, essa iniciativa também busca simplificar procedimentos administrativos, conferir maior transparência aos processos de aprovação de projetos e assegurar segurança jurídica aos munícipes, profissionais técnicos e empreendedores da construção civil.

Ressalta-se que a atualização normativa é necessária diante do crescimento urbano do Município, das inovações tecnológicas na construção civil e da

Recebi em  
24/02/2026  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.354.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

necessidade de alinhamento com a legislação federal e estadual pertinente, bem como com os instrumentos de política urbana previstos no Plano Diretor Municipal.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao respectivo Projeto que é de grande importância para a municipalidade, para o desenvolvimento ordenado do Município e para a melhoria da qualidade de vida da população, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**

**Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**